



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 126/2025

PROCESSO N° 316/2025

De início, cumpre destacar que as informações para a formalização do presente processo são oriundas do estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pelo órgão da Administração Pública demandante do objeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviço para realização de palestra show “Homem e mulher que se cuidam vivem mais”, alusiva as programações ao outubro rosa e novembro azul, onde o foco é a prevenção aos cânceres de mama e próstata, para o dia 26 de novembro de 2025 junto a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Pinhal de Nova Ramada.

Com a realização do evento, busca-se abranger o público alvo de uma forma mais dinâmica e interativa sobre a importância da saúde e do autocuidado, com uma palestra show, que combina conteúdo informativo com entretenimento, usando humor, mágica e reflexão para engajar o público. Diferente de uma palestra tradicional, que se baseia apenas na transmissão de informações, uma palestra show utiliza elementos artísticos e cênicos para criar uma experiência mais envolvente. O objetivo é ensinar e motivar o público a tomar atitudes positivas, tornando a apresentação mais memorável e impactante.

O palestrante Sandro Libardoni, reconhecido pelo estilo comunicativo que mistura humor, emoção e leveza, proporciona inspiração e transformação, tornando qualquer evento especial e memorável. Com mais de 15 anos de experiência, mais de 500.000 pessoas impactadas no Brasil e mais de 10.000 pessoas impactadas no exterior, faz com que a palestra seja uma experiência mágica inesquecível, onde cada apresentação é cuidadosamente personalizada para atender às necessidades específicas do seu público e evento, com conteúdo relevante e transformador, emoção e reflexão em equilíbrio perfeito, mágica profissional como ferramenta e de engajamento e humor inteligente que aproxima e conecta.

DA PESQUISA PRÉVIA:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor de referência de outras contratações que a empresa já tenha realizado.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: SANDRO RODRIGO LIBARDONI

CNPJ: 18.587.210/0001-93

ENDEREÇO: RUA PEDRO GARCIA MENDES, Nº 71, CENTRO, JAGUARUNA/SC

CONTATO: 48 99956 6587

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação.

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Palestra show – Homens e mulheres que se cuidam vivem mais – ministrada por Sandro Rodrigo Libardoni	5.000,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem valor de referência de outras contratações que a empresa já tenha realizado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

33.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

DA EXECUÇÃO:

A palestra show deverá ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, junto à Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Pinhal, localizada no Bairro Pinhal, no Município de Nova Ramada/RS, tendo início previsto para às 19h30min e com duração de 01h30min, com o conteúdo personalizado e alinhado com o contratante antes da realização do evento.

As despesas de hospedagem e deslocamento do palestrante deverão ser por conta da empresa contratada. É de responsabilidade do Município fornecer sonorização compatível com o número de público; 1 microfone sem fio; projeção tamanho grande; 1 mesa com toalha para as mágicas e 1 cabo de áudio para som do notebook.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a realização da palestra, emissão da nota fiscal e liquidação da despesa junto ao Setor de Empenho.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 231/2025, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 12 de novembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito